



CÂMARA MUNICIPAL DE ARACI

Av. Sete de Setembro, 320 - CEP: 48760-000/www.camara.araci.ba.gov.br /cmvaraci2017@gmail.com

ATA Nº 28/2023

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, REALIZADA NO DIA VINTE E QUATRO DE OUTUBRO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.

Objetivo: Apreciação de matérias legislativas

Aos vinte e quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três, às onze horas e quarenta minutos, na Câmara Municipal de Araci, situada a Rua Sete de Setembro nº 320, reuniu-se, em obediência ao artigo 39 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araci, a Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final para deliberar sobre matérias de sua competência. A reunião da Comissão foi aberta e de pronto foram lidas as ementas dos projetos que constavam na pauta, a saber: PROJETO DE LEI Nº 35/2023, de autoria do PODER EXECUTIVO, que “autoriza o Poder Executivo Municipal adquirir área de terreno e dá outras providências”; PROJETO DE LEI Nº 36/2023, de autoria do PODER EXECUTIVO, que “autoriza o Poder Executivo Municipal adquirir área de terreno e dá outras providências”; PROJETO DE LEI Nº 37/2023, de autoria do PODER EXECUTIVO, que “autoriza o Poder Executivo Municipal adquirir área de terreno e dá outras providências”; PROJETO DE LEI Nº 38/2023, de autoria do PODER EXECUTIVO, que “autoriza o Poder Executivo Municipal adquirir área de terreno e dá outras providências”; PROJETO DE LEI Nº 39/2023, de autoria do PODER EXECUTIVO, que “autoriza o Poder Executivo Municipal adquirir área de terreno e dá outras providências”; PROJETO DE LEI Nº 40/2023, de autoria do PODER EXECUTIVO, que “autoriza o Poder Executivo Municipal adquirir área de terreno e dá outras providências”; PROJETO DE LEI Nº 41/2023, de autoria do PODER EXECUTIVO, que “altera o artigo 16 da lei municipal nº 425 de 11 de setembro de 2023 e dá outras providências”; PROJETO DE LEI Nº 42/2023, de autoria do PODER EXECUTIVO, que “dispõe sobre a autorização ao Poder Executivo Municipal para a Cessão de Uso Gratuito de Bens Públicos à Associação dos Agricultores Familiares de Caldeirão Novo”. Os vereadores presentes à reunião ouviram as explicações a respeito das matérias e conferiram as disposições regimentais aplicáveis à tramitação. Discutiu-se acerca do mérito das propostas e foram feitas, além disso, explicações de cunho técnico a respeito das matérias. O relator emitiu seu voto e foi acompanhado pelos vereadores presentes. Nada mais a ser tratado, foi encerrada a reunião e lavrada por mim, Clebson Matheus Neri Costa Araújo, Técnico Legislativo, esta ata que após lida e aprovada vai subscrita pelos vereadores e demais participantes.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARACI

Av. Sete de Setembro, 320 - CEP: 48760-000/www.camara.araci.ba.gov.br /cmvaraci2017@gmail.com

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Virgílio Carvalho Santos – Presidente

Luizmar Matos de Sousa – Relator

Jamile Magalhães da Costa – 3º Membro

DEMAIS PRESENTES: